



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PROJETO DE LEI Nº. 059/2015,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de
Crédito Adicional Especial por Excesso de
Arrecadação e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais) destinados a Secretaria Municipal de Saúde para atender as seguintes despesas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 06.03 – Fundo de Saúde
Função: 10 - Saúde
Programa: 79 - Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: **1.148 – Construção da UBS do Coutinho União**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.1006 - Obras e Instalações R\$ 166.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 06.03 – Fundo de Saúde
Função: 10 - Saúde
Programa: 79 - Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: **1.149 – Construção da UBS do Setor G**

Elemento de Despesa:

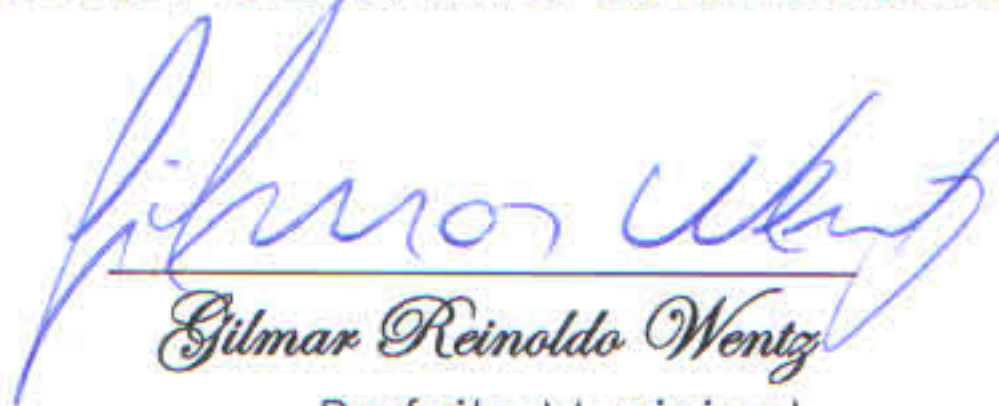
4.4.90.52.00.00.1006 - Obras e Instalações R\$ 349.000,00

TOTAL R\$ **515.000,00**

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2015.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Recebido 01/10/15
16:54
FICM



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência - MT, 01 de Outubro de 2015.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 059/2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 515.000,00 (Quinhentos e Quinze Mil Reais)**.

O Presente Projeto tem como objeto criação de despesas como:

- Construção da UBS do Coutinho União
- Construção da UBS do Setor G

Essas despesas estão sendo criadas, para a conclusão das Obras já iniciadas, porém ainda em construção. Os Recursos são oriundos do Governo Federal, e não estavam enquadrados totalmente no orçamento municipal ano de 2015, por isso a necessidade de abrir o crédito adicional especial por excesso de arrecadação.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal